

# POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS POR COLABORADORES E A PRÓPRIA EMPRESA

Versão	Atualizada em	Responsável
1.0	Novembro / 2020	Alexandre Fraga

## Sumário

Introdução.....	2
Abrangência.....	2
Regras de Conduta.....	2
Restrições.....	2
Renda Fixa.....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
Renda Variável.....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
Fundos de Investimento .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
Monitoramento.....	3
Manutenção de Declarações.....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
Anexo 01 - Termo de Compromisso com as Políticas de Investimentos e Negociações Pessoais .....	4

## Introdução

A presente Política de Negociação de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela Própria Empresa (“Política de Investimentos Pessoais”) tem por objetivo determinar os procedimentos e normas que devem ser observados pelos Colaboradores ao realizar investimentos pessoais, bem como de seus familiares diretos.

## Abrangência

As regras estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os Colaboradores da Pilotage Investimentos, quando da realização de seus investimentos.

Estão excluídos desta Política de Investimentos Pessoais os investimentos detidos pelos Colaboradores previamente ao seu ingresso na Pilotage Investimentos, não estando os Colaboradores obrigados a vender tais posições.

## Regras de Conduta

Conforme já estabelecido no Código de Ética e Conduta, os Colaboradores da Pilotage Investimentos têm a obrigação de proteger as informações privilegiadas as quais venham a tomar conhecimento e, além disso, não fazer uso dessas informações (“Insider Trading”), informações antecipadas sobre operações (“Front Running”), ou ainda quaisquer situações que impliquem em conflitos de interesse.

Se houver indícios que um Colaborador tenha negociado ou pretenda negociar valores mobiliários em situações similares às descritas acima, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao Diretor de Risco e Compliance.

## Investimentos e Negociações Pessoais

Os investimentos pessoais dos Colaboradores devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome da Pilotage Investimentos, de modo a se evitar situações que possam configurar conflitos de interesses.

São permitidas aos Colaboradores da Pilotage Investimentos, as seguintes classes de ativos:

- i. Realização de transações com instrumentos de renda fixa;
- ii. Realização de transações com cotas de fundos de investimento – geridos pela Pilotage Investimentos ou não – desde que estes veículos sejam destinados ao público (em contraposição aos veículos exclusivos ou restritos); e

- iii. Realização de transações com ações e derivativos, desde que preferencialmente através de veículos (fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas) sob a gestão da Pilotage Investimentos. Na hipótese da transação ser feita através de outros veículos ou diretamente pelo colaborador, torna-se OBRIGATÓRIO o “disclosure” destas, sempre que for solicitado pela Área de Risco e Compliance da Pilotage Investimentos.

## Monitoramento

Todo início de ano fiscal, os Colaboradores da Pilotage Investimentos deverão firmar uma declaração que contemple os seguintes itens:

- i. Posição de investimentos, inclusive ações e derivativos;
- ii. Inexistência de transações diretas ou indiretas com ações e derivativos, fora de veículos sob a gestão da Pilotage Investimentos;
- iii. Inexistência de transações em que participe, direta ou indiretamente, como contraparte de operações cujas ordens tenham sido emitidas pela Pilotage Investimentos, ou ainda em nome de seus clientes.

Essa declaração é apresentada no Anexo 01, sob o título “Termo de Compromisso com as Políticas de Investimentos e Negociações Pessoais”, na qual os Colaboradores afirmam que têm pleno conhecimento das disposições desta Política de Investimentos Pessoais e poderão assiná-la digitalmente.

O Diretor de Risco e Compliance deverá acompanhar e manter arquivadas todas as declarações dos Colaboradores da Pilotage Investimentos.

Qualquer outra situação não prevista nesta Política de Investimentos Pessoais deverá ser alvo de comunicação e autorização prévia da área de Conformidade, sob pena de ser considerada infração grave.

## **Anexo 01 - Termo de Compromisso com as Políticas de Investimentos e Negociações Pessoais**

### **Termo de Compromisso com as Políticas de Investimentos e Negociações Pessoais**

Eu, [], [nacionalidade, estado civil, profissão], portador da Cédula de Identidade nº [completar], expedida pelo [órgão expedidor], inscrito no CPF sob o nº [completar], residente e domiciliado em [completar], declaro para os devidos fins, que tenho total conhecimento da existência da “Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Colaboradores e a Própria Empresa” da Pilotage Gestão de Recursos Ltda. (“Política de Investimentos Pessoais”), tendo sido, a mesma, lida e compreendida em sua totalidade.

Conforme estabelecido nessa “Política de Investimentos Pessoais”, anexo a este Termo de Compromisso, a minha posição atual de investimentos, inclusive ações e derivativos, e declaro a inexistência de transações diretas ou indiretas com ações e derivativos fora de veículos sob a gestão da Pilotage Investimentos, bem como a inexistência de transações em que participe, direta ou indiretamente, como contraparte de operações cujas ordens tenham sido emitidas pela Pilotage Investimentos, ou ainda em nome de seus clientes.

Adicionalmente, declaro que estou “Ciente e De Acordo” com todos os procedimentos e regras emanados do referido documento, comprometendo-me a cumprir integralmente a “Política de Investimentos Pessoais”, sob pena de sujeitar-me às medidas punitivas descritas no “Termo de Compromisso com o Código de Ética e Conduta”, também lido, compreendido e assinado por mim.

São Paulo, [dia] de [mês] de [ano].

[NOME DO COLABORADOR]